

7 2 11 2003
Antônio Peres Alves
FUNCIONÁRIO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

LEI Nº 702 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Revoga as Leis 266/97 de 28 de maio de 1997, 268/97 de 20 de junho de 1997 e 563/01 de 14 de novembro de 2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis 266 de 28 de maio de 1997, 268 de 20 de junho de 1997 e 563 de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de dezembro de 2003.

Antônio Peres Alves
ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito